

A TODOS OS TRABALHADORES DO SETOR DA LIMPEZA INDUSTRIAL O STTEPS CHEGOU A ACORDO COM A APFS PARA UM NOVO CCT PARA O SETOR DA LIMPEZA INDUSTRIAL

Contrariamente ao que se tem dito este não é um “BOM ACORDO”, é apenas o acordo possível depois de muitas asneiras que aconteceram ao longo de todo o processo negocial.

Dizer que este acordo é um “BOM ACORDO” é mentir aos Trabalhadores, e o **STTEPS** nunca irá mentir aos Trabalhadores nem os irá tratar como burros, por isso o nosso lema é Justiça Respeito e Dignidade para todos os Trabalhadores.

O STAD e os seus amigos, sindicatos da UGT, assinaram um acordo em 19 de novembro de 2025 com a APFS (Patrões)

O **STTEPS** não aceitou a proposta inicial aceite pelo STAD, marcou lutas mobilizou os Trabalhadores e iniciou um processo de luta com o objetivo de pelo menos conseguir algum compromisso para melhorar a qualidade de vida dos Trabalhadores e tentar corrigir uma perca de direitos referente ao dia de Carnaval.

É pouco mas conseguimos (estas são as reivindicações em que só o **STTEPS** fez proposta):

1- Prazos para início de Negociações - Conseguimos que nos próximos anos a negociação inicie mais cedo para podermos projetar os aumentos mais cedo, permitindo que as empresas possam imputar os seus custos aos clientes mais cedo.

2- Tolerâncias de Ponto - conseguimos a abertura para que as empresas começem a questionar os clientes quanto ao gozo, para os Trabalhadores de Limpeza Industrial, das tolerâncias de ponto que existam, seja a véspera de Natal, seja a Véspera de Ano Novo, ou outra tolerância de ponto que possa ser determinada pelo cliente ou pelo estado, esta não é uma grande vitória, mas é um inicio de um caminho para alcançar este direito que tantos Trabalhadores reivindicam, que nada mais é que acabar com uma discriminação.

3- Foi clarificado que os EPI (equipamentos de proteção individual) para os Trabalhadores são da responsabilidade das empresas.

4- O Carnaval teve uma alteração, o STTEPS propôs que o Carnaval passa-se a ser considerado Feriado, mas foi

proposto pelo STAD que o gozo da tolerância de Carnaval fosse possível ser dada em vez de ser no próprio dia, nos 30 dias seguintes, na negociação entre o STAD e a APFS (Patrões), apesar de o STAD não ter colocado esta informação no seu comunicado, foi acordado que os Trabalhadores podem gozar esse dia, não no próprio dia mas até 90 dias depois (3 meses), o que levantou uma questão e se a empresa muda, não bastando este tempo todo ainda se corria o risco de se perder o dia, assim, pelo menos conseguimos corrigir esta asneira com uma alteração que permite garantir o gozo deste dia, mesmo que a empresa mude.

5- As partes participarão no observatório da Limpeza Industrial.

O restante acordo são matérias propostas pelos 2 sindicatos, portanto foram conseguidas por ambos, sendo as que vão ter algum relevo para os Trabalhadores são as seguintes:

1- Doação de Sangue – Agora sim, a partir de 2026 todos os Trabalhadores passam a realmente ter o direito ao dia da Doação de Sangue, e sendo uma falta previsível, como diz a lei, deve ser a empresa avisada com 5 dias de antecedência.

2- Subsídio de alimentação indexado ao Subsídio de Alimentação da Função publica com um mínimo de 6,10€ para 2026 e 6,30€ para 2027

3- Subsídio de risco para 2026 = 5,00€ para 2027 = 7,00€ e apesar de não ser vinculativo, pois o Contrato tem apenas 2 anos de vigência, 2028 = 10,00€

Em seguida informamos o que correu bem e o que correu mal em todo este processo negocial

Junta-te ao **STTEPS**, danos força para que continuemos o trabalho a que nos estamos a propor

Negociação Por Ordem Cronológica

Em 18 de maio de 2025 o **STTEPS** envio a sua Proposta de Negociação para a APFS (Patrões)

Em 01 de Agosto de 2025 o **STTEPS** participou numa reunião na APFS (patrões) em que a POS (STAD e os sindicatos da UGT) também estiveram, mas a reunião não se realizou porque a POS numa atitude divisionista não aceitou reunir com o STTEPS.

Em 6 de outubro o **STTEPS** participou numa reunião promovida pelo Ministério do Trabalho com a APFS (Patrões) e a POS (STAD e os sindicatos da UGT) onde o voltaram a estar mais preocupados em negociar sozinhos do que com os Trabalhadores. Exigindo que a APFS não negociasse em conjunto com todos os sindicatos.

Em 20 de outubro de 2025 o **STTEPS** reuniu com a APFS onde teve conhecimento que os Patrões aceitaram dividir as mesas negociais, ao que o **STTEPS** informou não concordar pois sempre entendemos que os Sindicatos deveriam estar Unidos e só deveria existir uma mesa negociação e quem quisesse estar presente estaria, quem não quisesse estaria fora por sua responsabilidade. Esta foi a reunião protocolar.

Em 13 de novembro de 2025 o **STTEPS** teve a primeira reunião de negociação, onde foi apresentada uma proposta insignificante, à qual voltamos a fazer uma contraproposta.

Ou seja, só passados praticamente 6 meses depois do envio da nossa proposta iniciamos a negociação do Contrato Coletivo de Trabalho, por responsabilidade da POS e da APFS que não tomou a iniciativa de iniciar a negociação conforme deveria ter acontecido, com uma mesa negocial.

Em 18 de novembro de 2025 o **STTEPS** realizou uma nova reunião com a APFS onde recebeu uma proposta também não aceitável.

Em 19 de novembro de 2025 a POS reuniu com a APFS e aceitou um suposto “BOM ACORDO” segundo os mesmos.

Em 21 de novembro o **STTEPS** recebeu por meios digitais uma proposta igual à que tinha sido aceite pela POS e com o objetivo de que o **STTEPS** aderisse ao CCT do STAD, ao que o **STTEPS** recusou respondendo em 22 de novembro solicitando à APFS uma nova contraproposta.

Durante este tempo o **STTEPS** deu início a uma onda de mobilização para a luta com a preparação da marcação de greves para os dias 24 e 25 de dezembro e para os dias 31 de dezembro e 1 de janeiro e de um dia de luta nacional com uma concentração com trabalhadores de todo o país na porta da APFS em meados de janeiro de 2026.

Em 05 de dezembro de 2025 o **STTEPS** voltou a reunir com a APFS e nessa reunião chegou-se a um entendimento em minimizar a questão do Carnaval e se criar uma abertura para um novo direito, o Direito às Tolerâncias de Ponto da véspera de Natal, da véspera de Ano Novo e todas as outras que forem decretadas, a fim de acabar com a discriminação dos Trabalhadores de Limpeza Industrial.

Este não é um “BOM ACORDO”, este é o acordo possível fruto do atraso negocial e da BIRRA da POS (STAD e os sindicatos da UGT) em não se unir ao **STTEPS** para bem dos que são os mais importantes, os Trabalhadores.

Este é o acordo possível depois da POS ter condicionado o processo, pois não bastando o ter atrasado, ainda aceitou um acordo que nos parece pobre e naturalmente que os Patrões já tendo com quem assinar já ficam com outro conforto.

Justiça Respeito e Dignidade, serve-se com Verdade, Seriedade e Honestidade

Este comunicado é um bom exemplo disso.